



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

C.N.P.J.: 82.925.652/0001-00

Município: SÃO JOÃO BATISTA

DECRETO Nº 4541/2022, de 4 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 4113/2021, de 13 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.766,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001.12.122.2.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001.12.122.2.2016-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 766,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001.12.122.2.2016-3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu

R\$ 10.000,00

04.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

04.001.12.122.2.2016-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$ 766,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SÃO JOÃO BATISTA, 4 de Agosto de 2022.

Almir Peixer

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em 4 de Agosto de 2022.